



## PREFEITURA DE PORTO VELHO

### ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA CIRCUNSTANCIADA

#### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/SML/PVH**

Processo: **00600-00016600/2024-05-e**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para Construção de Praça Pública - Bairro Alphaville no Município de Porto Velho, através do contrato de repasse nº 888254/2019/MDR/CAIXA.**

**Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB.**

O processo foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação de Obras - EQL04/SML, considerando a natureza técnica do objeto requisitado, para análise e manifestação quando aos aspectos técnicos e específicos à matéria, conforme Lei Complementar nº 657 de 2017 onde diz:

Art. 7º. A ATESP será composta por [...] 01 (um) Assessor Técnico de Engenharia, responsável por pareceres e análises de engenharia quanto as composições de preços, memoriais descritivos, cumprimento de normas técnicas, funcionalidades dos projetos arquitetônicos, benefícios e despesas indiretas, aplicabilidade de encargos sociais, dentre outras verificações necessárias à realização da licitação; [...].

Certifico que os autos para fins de análise foram encaminhados em 16 de julho de 2024, e considerando o despacho expedido no e-DOC [28E99EAD-e](#).

Esta análise foi fundamentada exclusivamente nas informações técnicas de habilitação de empresa licitante do objeto, instrumento desta licitação, presentes nos autos, e que o supracitado processo não teve a pré-análise técnica realizada por esta Assessoria.

Dessa forma, a análise por hora realizada se fundamenta na observância dos critérios estabelecidos em Edital de Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/SML/PVH**, constantes no item 12.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. da habilitação da empresa: **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 34.719.674/0001-62** para a Contratação de empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para Construção de Praça Pública - Bairro Alphaville no Município de Porto Velho, através do contrato de repasse nº 888254/2019/MDR/CAIXA.

**Da conclusão da Análise Técnica - PARECER N°. 208/2024 - ATESP/SML (6881EE03-e);**

- (...) Considerando as respostas aos Quesitos de 01 a 09, e sobretudo a documentação de ordem técnica quanto ao item 12.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e seus subitens, do edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024/SML/PVH, a empresa **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 34.719.674/0001-62** encontra-se **EM ANÁLISE**, restando adequação da Proposta de Preço e Planilha Orçamentária conforme apontado no **Quesito 1**), e por AUSÊNCIA das Certidões de Registro de Pessoa Jurídica e do(a) Profissional junto ao Conselho CREA ou CAU, apontados no **Quesito 02 e 03**, sob pena de INABILITAÇÃO por não atendimento a comprovação de aptidão da empresa."

" **Quesito 1**) (...) Em análise à planilha orçamentária sintética da empresa supracitada, peça técnica da proposta de preço (809E7A7B-e, pág. 04-10), foi constatado que os valores unitários apresentados pela empresa são inferiores aos valores orçados pelo projetista, responsável técnico do objeto. Contudo, verificou-se a AUSÊNCIA do Item 9.3.2 "Demarcação do campo de futebol á base de cal" na Planilha Orçamentária apresentada pela Licitante. Solicito a INCLUSÃO do referido item, para que conste na Proposta de Preço, atentando-se para adequação da Planilha sem que haja alteração do valor final proposto."

" **Quesito 2**) (...) NÃO APRESENTOU Certidão de Registro de Pessoa Jurídica."

" **Quesito 3**) (...) NÃO APRESENTOU Certidão de Registro do(a) Profissional."

**Das peças técnicas disponibilizadas:**

- HABILITAÇÃO N°. 39/2024 - EQL04/SML ([FB6F539C-e](#));
- PLANILHA N°. 3/2024 - ATESP/SML ([96651EED-e](#));

**Da análise das novas peças técnicas:**

- A empresa apresenta Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA CERTIDÃO Nº: NET-000066823, com validade até 30/07/2024 ([FB6F539C-e](#), pág. 24), em atendimento aos termos do Item 12.6.2.1. do Edital;

- A empresa apresenta Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA CERTIDÃO Nº: NET-00063954, com validade até 31/03/2025, da Engenheira Civil GRECIELE FURIEL DA SILVA, CREA 3065D RO ([FB6F539C-e](#), pág. 25), e CERTIDÃO Nº: NET-00066330, com validade até 31/03/2025, do Engenheiro Civil THIAGO MUZUCO BAYLAO, CREA 7329D RO ([FB6F539C-e](#), pág. 26), em atendimento aos termos do Item 12.6.2.2. do Edital;

- Relato ainda que, foi realizada retificação da Planilha Orçamentária ([96651EED-e](#)), com inclusão do Item 9.3.2, sem alteração do Valor Total proposto pela Licitante, conforme apontado no Quesito 1) do Parecer de Engenharia anterior - PARECER N°. 208/2024 - ATESP/SML ([6881EE03-e](#));

**Da conclusão:**

Considerando as novas peças técnicas, e sobretudo a documentação de ordem técnica quanto ao item **12.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, e seus subitens, do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/SML/PVH**, a empresa **ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 34.719.674/0001-62** é considerada **APTA** para HABILITAÇÃO.

Encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Licitação de Obras - EQL04/SML, considerando o despacho expedido no e-DOC [28E99EAD-e](#), para o prosseguimento do

pleito.

É o parecer.

Porto Velho, 18 de julho de 2024.

**LUCAS DE MEDEIROS JURASZEK**

Assessor Técnico de Engenharia

ATESP/SML - Engenharia

Mat. 1005997

---



Assinado por **Lucas De Medeiros Juraszek** - ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA - Em: 18/07/2024, 14:31:54